



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

Ofício nº: 01407/2024 GFI

Brasília-DF, 07 de agosto de 2024.

A  
SANTOS MOREIRA DE JESUS  
Quadra 31 Conjunto H, LOTE 18, Paranoá, Brasília/DF, CEP:71573108

Ref. : Processo nº 101280/2017

**Assunto: Arquivamento de processo de infração**

Prezado(a) Senhor(a),

Notificamos Vossa Senhoria acerca da decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Geologia, Minas e Agrimensura - CEECMGA que, ao apreciar o Auto de Infração nº 0082JMN2017AA, **DECIDIU** por cancelá-lo e arquivá-lo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Clarissa Adami Dangirolella, Gerente de Fiscalização SFT-GFI, em 07/08/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Allison Barbosa de Souza, SFT, em 07/08/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GFI/ludymillamarinho



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

[fiscalizacao@creadf.org.br](mailto:fiscalizacao@creadf.org.br)

[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)

ESTE É UM DOCUMENTO DE VALOR FISCAL E APENAS PODE SER RECEBIDO PELO DESTINATÁRIO OU PESSOA DEVIDAMENTE AUTORIZADA. A IDENTIFICAÇÃO E A ASSINATURA DO RECEBIMENTO SÃO OBRIGATÓRIAS.

Em caso de dúvida, compareça ao Departamento de Fiscalização do Crea-DF de posse do nº da notificação. Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas, de segunda a sexta (exceto feriados).

REMETENTE: CREA-DF

Sede: SGAS QUADRA 901 CONJUNTO D - BRASÍLIA/DF, CEP: 70390-010 TEL: (61) 3961-2800

Escritório em Taguatinga: C-12 A/E ED.CINE LARA SALA 116, TEL: (61) 3562-3574

Sítio: WWW.CREADF.ORG.BR Correio eletrônico: fiscalizacao@creadf.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

Ofício nº 01407/2024 GFI    Notificação/Auto de infração nº: 0082JMN2017AA

Destinatário: SANTOS MOREIRA DE JESUS

Endereço: Quadra 31 Conjunto H, LOTE 18, Paranoá, Brasília/DF, CEP:71573108

E-mail: